

PORTARIA Nº 2101/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 494, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Cadeia de Valor Integrada representada pelos macroprocessos e processos finalísticos, gerenciais e de suporte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2024, e o processo administrativo nº 23270.001397/2023-77, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cadeia de Valor Integrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) representada pelos macroprocessos e seus respectivos processos finalísticos, gerenciais e de suporte, conforme Anexos.

Art. 2º São macroprocessos finalísticos e seus respectivos processos:

I - Macroprocesso - Gestão da educação profissional e tecnológica e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da educação profissional;
2. b) Gerenciar a educação à distância;
3. c) Gerenciar a formação inicial e continuada;
4. d) Gerenciar a educação técnica de nível médio;
5. e) Gerenciar a educação técnica de educação para jovens e adultos;
6. f) Gerenciar processos seletivos para estudantes;
7. g) Monitorar a gestão da educação profissional.

II - Macroprocesso - Gestão da educação superior e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da educação superior;
2. b) Gerenciar a educação à distância;
3. c) Gerenciar a graduação;
4. d) Gerenciar a pós-graduação;
5. e) Gerenciar processos seletivos para estudantes;
6. f) Gerenciar campos de práticas;
7. g) Monitorar a gestão da educação superior.

III - Macroprocesso - Gestão da extensão e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a extensão;
2. b) Gerenciar a extensão acadêmica;
3. c) Gerenciar políticas de extensão;
4. d) Gerenciar políticas de diversidade e ações afirmativas;
5. e) Gerenciar política esportiva;
6. f) Gerenciar política de assistência estudantil;
7. g) Gerenciar política de egressos;
8. h) Gerenciar política de estágio;
9. i) Gerenciar política cultural;
10. j) Monitorar a extensão e as políticas de extensão.

IV - Macroprocesso - Gestão da inovação e da pesquisa científica e tecnológica e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a inovação;
2. b) Planejar a pesquisa científica e tecnológica;
3. c) Gerenciar Programas de Apoio à Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
4. d) Ampliar a Divulgação Científica e Tecnológica;
5. e) Prospectar Parcerias e Formalização de Acordos de PD&I;
6. f) Gerir a Propriedade Intelectual;

7. g) Estimular as diferentes formas de empreendedorismo;
8. h) Monitorar a inovação;
9. i) Monitorar a pesquisa científica e tecnológica.

V - Macroprocesso - Gestão da supervisão e avaliação da educação e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da supervisão e avaliação da educação;
2. b) Supervisionar a educação profissional e tecnológica;
3. c) Supervisionar a graduação;
4. d) Supervisionar a pós-graduação;
5. e) Gerenciar a avaliação da graduação;
6. f) Gerenciar a avaliação da pós-graduação;
7. g) Monitorar a gestão da supervisão e avaliação da educação.

Art. 3º São macroprocessos gerenciais e seus respectivos processos:

I - Macroprocesso - Gestão do desenvolvimento organizacional e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão do desenvolvimento organizacional;
2. b) Gerenciar processos de negócio;
3. c) Modelar a estrutura organizacional;
4. d) Desenvolver a participação social e política;
5. e) Supervisionar as proposições normativas;
6. f) Gerenciar os órgãos colegiados, comitês, comissões e grupos de trabalho;
7. g) Gerenciar riscos corporativos;
8. h) Gerenciar continuidade de negócio;
9. i) Monitorar a gestão de desenvolvimento.

II - Macroprocesso - Gestão do planejamento e orçamento organizacional e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão do planejamento e orçamento organizacional;
2. b) Desenvolver o planejamento institucional;
3. c) Programar orçamento institucional;
4. d) Gerenciar custos corporativos;
5. e) Gerenciar programa e projetos estratégicos;
6. f) Monitorar a gestão do planejamento e orçamento organizacional.

III - Macroprocesso - Gestão da informação corporativa e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da informação e documentação;
2. b) Gerenciar documentos arquivísticos;
3. c) Gerenciar a segurança da informação e documentação;
4. d) Gerenciar o acesso à informação e documentação;
5. e) Monitorar a gestão da informação corporativa.

IV - Macroprocesso - Gestão da comunicação institucional e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da comunicação institucional;
2. b) Desenvolver comunicação institucional;
3. c) Gerenciar relações públicas;
4. d) Desenvolver atividades de cerimonial institucional;
5. e) Monitorar a gestão da comunicação institucional.

V - Macroprocesso - Gestão de controles e de segurança institucional e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão de controles e segurança institucionais;
2. b) Desenvolver inteligência institucional;
3. c) Gerenciar a segurança institucional;
4. d) Gerenciar auditorias internas;
5. e) Gerenciar a avaliação de controles internos;
6. f) Desenvolver procedimentos correccionais;
7. g) Desenvolver procedimentos de ética pública;
8. h) Gerenciar manifestações de ouvidoria;
9. i) Desenvolver atividades de integridade pública;
10. j) Monitorar a gestão de controles e segurança institucionais.

Art. 4º São macroprocessos de suporte e seus respectivos processos:

I - Macroprocesso - Gestão de Pessoas e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão de pessoas;
2. b) Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas;
3. c) Gerenciar informações cadastrais de pessoal;
4. d) Prover pessoas;
5. e) Recompensar direitos e vantagens;
6. f) Reconhecer direitos previdenciários e estatutários;
7. g) Gerenciar movimentação funcional;
8. h) Gerenciar o desempenho das pessoas;
9. i) Desenvolver pessoas;
10. j) Promover saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas;
11. k) Administrar as relações de trabalho;
12. l) Monitorar vida funcional;
13. m) Monitorar gestão de pessoas.

II - Macroprocesso - Gestão de Logística Pública e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão de logística pública;
2. b) Administrar bens móveis permanente e de consumo;
3. c) Monitorar a manutenção predial;
4. d) Administrar transporte e serviços gerais;
5. e) Monitorar a gestão de logística pública.

III - Macroprocesso - Gestão do Patrimônio e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão do patrimônio;
2. b) Gerenciar o patrimônio;
3. c) Monitorar a gestão de patrimônio.

IV - Macroprocesso - Gestão de transferência da União e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da transferência da União;
2. b) Qualificar parceiros nas transferências da União;
3. c) Gerenciar modalidades de transferência de recursos;
4. d) Monitorar a gestão de transferências da União.

V - Macroprocesso - Gestão de administração financeira e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da administração financeira;
2. b) Administrar recursos financeiros;
3. c) Gerenciar licitações e contratos;
4. d) Gerenciar a execução financeira;
5. e) Monitorar a gestão financeira.

VI - Macroprocesso - Gestão de contabilidade pública e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão de contabilidade pública.
2. b) Administrar a execução contábil;
3. c) Gerenciar atos e fatos contábeis;
4. d) Monitorar a contabilidade pública.

VII - Macroprocesso - Gestão de tecnologia da informação e comunicação e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
2. b) Gerenciar Governança de TIC;
3. c) Gerenciar TIC;
4. d) Gerenciar a infraestrutura e suporte de TIC;
5. e) Gerenciar os sistemas de informação de TIC;
6. f) Gerenciar a segurança da informação de TIC;
7. g) Monitorar a gestão de tecnologia da informação.

VIII - Macroprocesso - Gestão jurídica institucional e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da consultoria jurídica institucional;
2. b) Subsidiar a defesa da União;
3. c) Controlar a legalidade dos atos administrativos;
4. d) Monitorar a gestão de segurança jurídica e soluções de litígios.

IX - Macroprocesso - Gestão ambiental e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão ambiental;
2. b) Gerenciar a gestão ambiental;
3. c) Monitorar a gestão ambiental.

X - Macroprocesso - Gestão da infraestrutura física e seus respectivos processos:

1. a) Planejar a gestão da infraestrutura física;
2. b) Gerenciar obras e serviços de Engenharia;
3. c) Gerenciar a conservação da infraestrutura;
4. d) Administrar serviços operacionais;
5. e) Monitorar a gestão da infraestrutura física.

Art. 5º Para fins desta Portaria consideram-se as seguintes definições:

I - processos finalísticos - são atividades essenciais de uma organização para o cumprimento de seu propósito, responsáveis pela geração e entrega valor diretamente aos usuários (BPM CBOK, 2019).

II - processos gerenciais - são os que buscam promover uma visão corporativa em toda organização e a implementação de estratégias globais, permitindo que todos os processos da organização tenham um direcionador em comum e permeiam toda a estrutura hierárquica dos processos finalísticos e de suporte, por meio das diretrizes, políticas, métodos, normas, modelos de medição, monitoramento, controle e avaliação, que não geram valor diretamente aos usuários, mas são necessários para garantir que a organização opere de maneira eficaz e eficiente (BPM CBOK, 2019).

III - processos de suporte - são os que permeiam toda a organização e visam de modo integrado, suportar operacionalmente as atividades e as demandas de recursos-chaves necessários, pois são projetados para apoiar os processos finalísticos, não geram valor diretamente aos usuários, mas podem ser críticos e estratégicos, pois influenciam diretamente na capacidade de uma organização em executar efetivamente os processos finalísticos (BPM CBOK, 2019).

IV - Cadeia de Valor Integrada - é definida como o levantamento de todas as atividades ou processos necessários para gerar ou entregar serviços ou produtos a um beneficiário, representada pelas atividades finalísticas, gerenciais e de suporte de uma organização que permite melhor visualização do valor gerado ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos.

V - valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (Decreto nº 9.203/2017).

VI - usuários - são pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público, conforme Lei nº 13.460/2017

VII - atores ou participantes: são os que participam da execução dos serviços ou processos de trabalho, podem ser os usuários, agente público, unidades organizacionais, servidores, parceiros ou fornecedores (BPM CBOK, 2019).

Art. 6º Compete aos coordenadores de processo, sem prejuízo das competências previstas no Regimento Interno, realizar a atualização da documentação e dos indicadores dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 7º O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024-2028 foi aprovado de forma unânime pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGRIC) em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023. A Cadeia de Valor Integrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) consta no capítulo 4 do referido documento.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

(Autenticado em 29/12/2023 15:50)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2023** e o código de verificação: **e742c4986f**

Anexo à Portaria IFRJ nº 494, de 29 de dezembro de 2023

ANEXO I - DIAGRAMA DA CADEIA DE VALOR INTEGRADA DO IFRJ

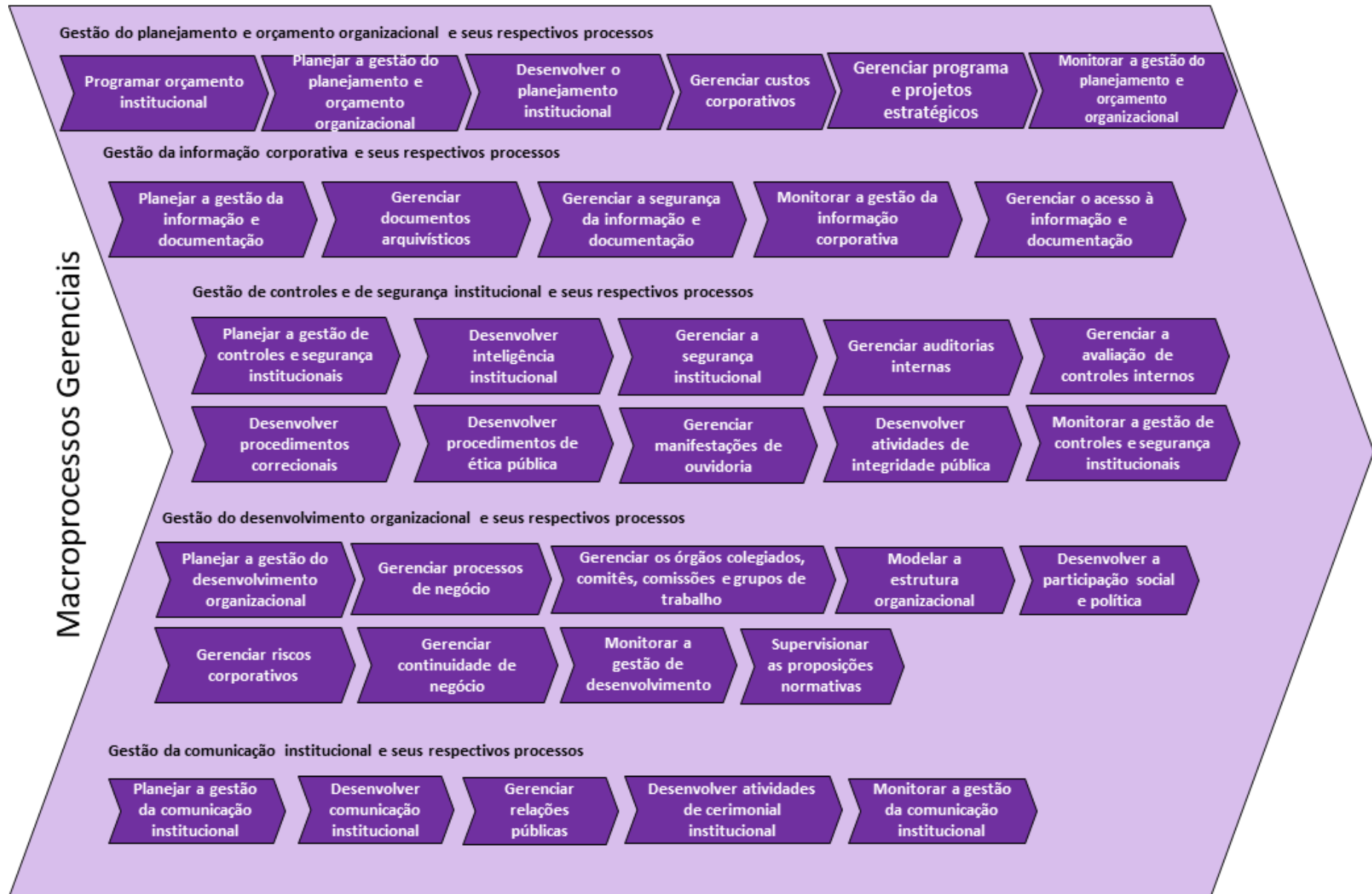


CADEIA DE VALOR DO IFRJ

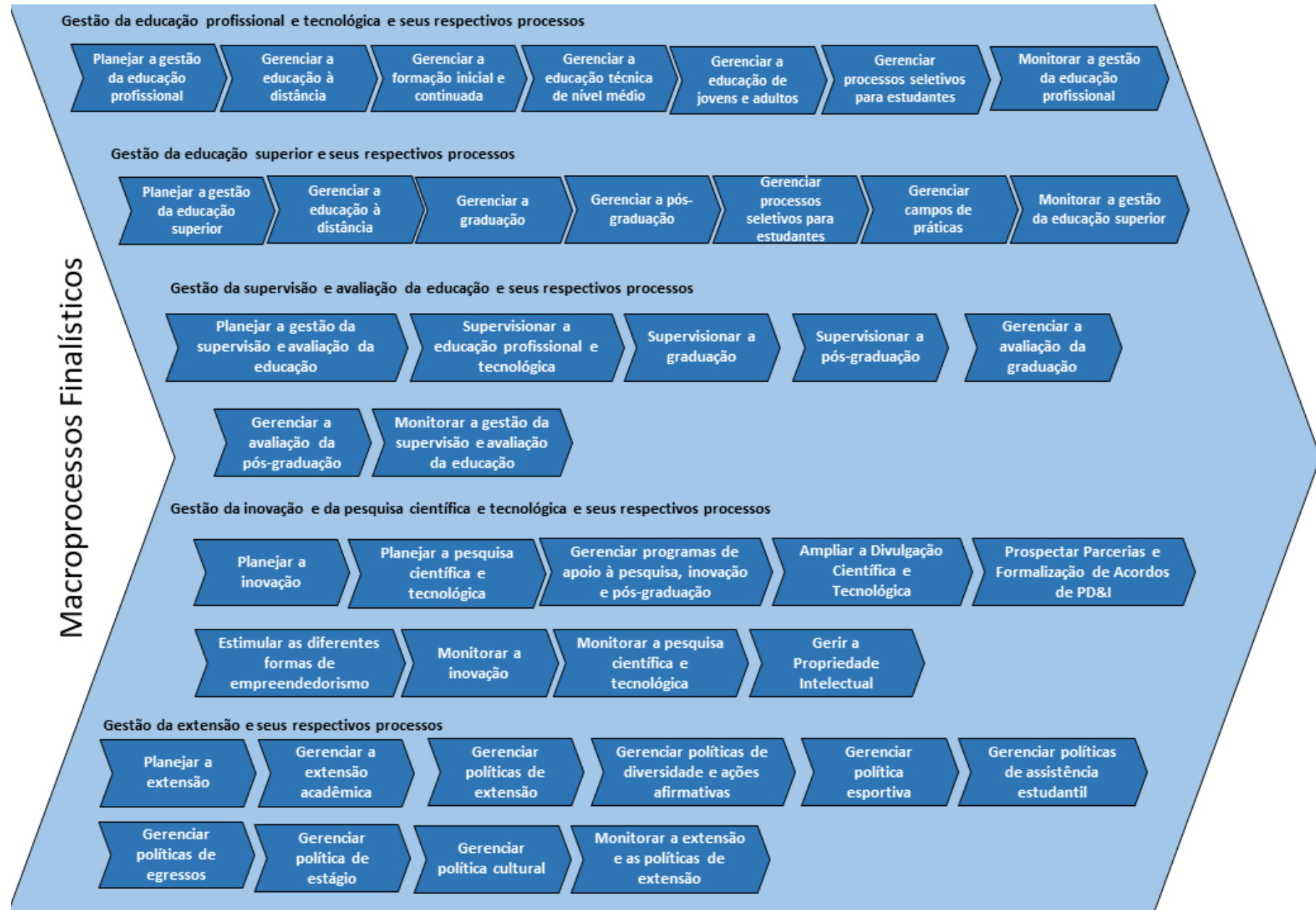
2024-2028



ANEXO II - DIAGRAMA DOS MACROPROCESSOS GERENCIAIS DO IFRJ



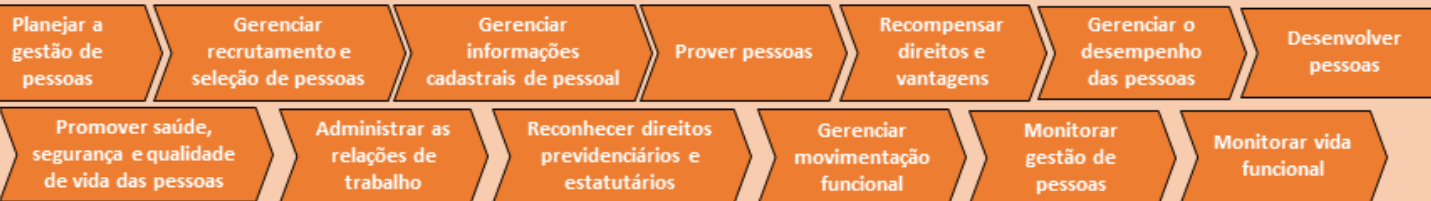
ANEXO III - DIAGRAMA DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DO IFRJ



ANEXO IV - DIAGRAMA DOS MACROPROCESSOS DE SUPORTE DO IFRJ

Macroprocessos de Suporte

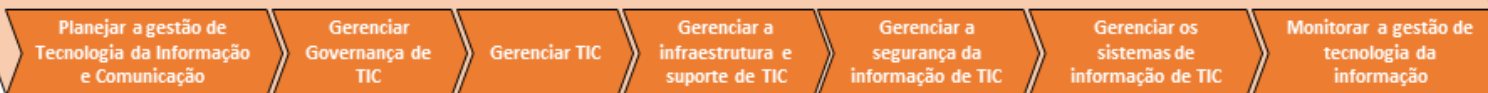
Gestão de pessoas e seus respectivos processos



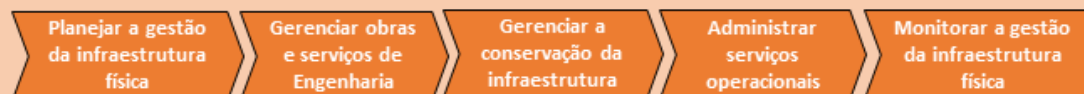
Gestão de Logística Pública e seus respectivos processos



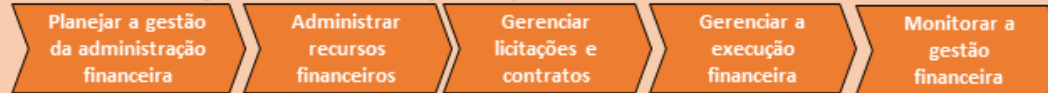
Gestão da tecnologia da informação e comunicação e seus respectivos processos



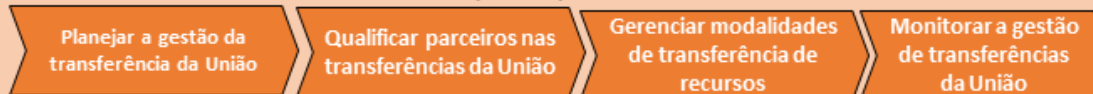
Gestão da infraestrutura física e seus respectivos processos



Gestão de administração financeira e seus respectivos processos



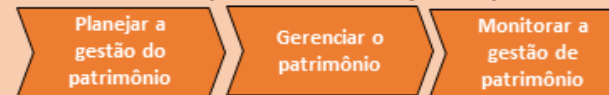
Gestão da transferência da União e seus respectivos processos



Gestão jurídica institucional e seus respectivos processos



Gestão do patrimônio e seus respectivos processos



Gestão de contabilidade pública e seus respectivos processos



Gestão ambiental e seus respectivos processos

